

1 ATA 07. Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, às dez horas,  
2 em formato híbrido, nas dependências do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte –  
3 CEFID da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sito à Rua Pascoal  
4 Simone – 358 – Coqueiros – Florianópolis, e também por videoconferência, através do  
5 aplicativo Microsoft Teams, teve início a presente reunião da Comissão de Pesquisa do  
6 CEFID, realizada sob a presidência da Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação Prof.<sup>a</sup>  
7 Caroline Ruschel, com a presença dos seguintes membros: Prof. Fabrizio Caputo  
8 (titular), Prof. Alexandre Andrade (titular), Prof.<sup>a</sup> Renata Maba Gonçalves Wamosy  
9 (titular), Prof.<sup>a</sup> Luciana Sayuri Sanada (titular), e Prof. Valmor Ramos (titular).  
10 Constatado o quórum, a senhora Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a  
11 presente reunião, colocando em discussão as atas nº 03/2023 e 04/2023, respectivamente  
12 das reuniões de 16/05/2023 e 06/06/2023, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade.  
13 Não havendo expediente passou-se a ordem do dia. Antes de iniciar a apreciação dos  
14 itens da pauta a professora Caroline fez um relato para os membros da comissão em  
15 relação aos projetos de pesquisa submetidos pelo professor Iramar, pois ficou com  
16 dúvidas sobre os encaminhamentos a serem dados, assim como a professora Luciana  
17 Sanada que foi designada relatora de um dos projetos do professor Iramar. Dentre outras  
18 questões, chamou a atenção da professora Caroline o fato de serem vários e bastante  
19 semelhantes os projetos do professor Iramar, e alguns deles de revisão sistemática.  
20 Relatou que em conversa com o professor Iramar, o mesmo colocou que quando tem um  
21 projeto de um aluno de mestrado ou doutorado em que uma das etapas é uma revisão  
22 sistemática e outra é um estudo de campo, que ele registra como dois projetos separados  
23 na Plataforma, no que a professora Caroline informou que a seu ver este é um  
24 entendimento equivocado, primeiro porque um projeto mais amplo que dê conta de uma  
25 revisão sistemática e de um estudo de campo, muito provavelmente vai ter seu mérito  
26 melhor avaliado, seja interna ou externamente em uma concorrência, além do fato de  
27 onerar as demandas administrativas, pois a partir do momento em que ele fraciona cada  
28 projeto em 02 (dois), duplica-se a necessidade de relatores nos departamentos, na  
29 comissão de pesquisa e nos trâmites no sistema. Após comentários convergentes de  
30 membros da comissão ficou evidenciada a necessidade de uma orientação ao professor  
31 Iramar e outros docentes, quando for o caso, não no sentido de impedir, mas de restringir  
32 o fracionamento de projetos e exigir uma justificativa quando se tratar de projetos de  
33 revisão sistemática. No caso do projeto que foi designado à professora Luciana,  
34 verificou-se que o estudo proposto já foi concluído e inclusive publicado, ainda que o  
35 projeto previsse sua execução futura. Diante disso, a professora Caroline manifestou-se  
36 pela reprovação desse projeto e pela diligência do projeto para o qual ela mesma foi  
37 designada relatora, para solicitação de esclarecimentos ao interessado no que tange às  
38 semelhanças deste com outro projeto já em andamento. Após concordância dos membros  
39 sobre os encaminhamentos a serem dados nos projetos do professor Iramar, passou-se  
40 aos itens da ordem do dia. **3.1 Projetos de Pesquisa – Novos**, 3.1.1 Interessado: Iramar  
41 Baptistella do Nascimento, Protocolo: **NPP2015010004245**, Assunto: Estratégias para  
42 liberação miofascial e a preconização de técnicas para o rendimento de atletas, Relatora:  
43 Luciana Sayuri Sanada. Voto da Relatora: pela reprovação da solicitação. Após  
44 discussão, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade; 3.1.2 Interessado: Iramar  
45 Baptistella do Nascimento, Protocolo: **NPP2015010004246**, Assunto: Intercorrências,  
46 estratégias e tipos de alongamentos para o rendimento do salto vertical, Relatora:  
47 Caroline Ruschel. O projeto foi diligenciado pela relatora; 3.1.3 Interessado: Iramar  
48 Baptistella do Nascimento, Protocolo: **NPP2015010004344**, Assunto: A influência de  
49 um programa de exercícios aquáticos terapêuticos em indivíduos com dor lombar

**Presidente:**

**Secretário:**

**Membros:**

50 crônica e qualidade do sono, Relatora: Renata Maba Gonçalves Wamosy. Voto da  
51 Relatora: pela aprovação da solicitação. Após discussão, o voto da relatora foi aprovado  
52 por unanimidade; 3.1.4 Interessado: Valmor Ramos, Protocolo: **NPP2015010004345**,  
53 Assunto: Valores Humanos no Contexto da Formação Inicial em Educação Física,  
54 Relator: Alexandre Andrade. O relator apontou a necessidade de ajustes no arquivo  
55 anexado à proposta e na vinculação do projeto à pós-graduação, sem prejuízo à  
56 aprovação. A professora Caroline esclarece que para possibilitar a realização dos ajustes,  
57 será necessário diligenciar a proposta para que a mesma retorne ao interessado para  
58 edição. Diante disso, o projeto foi diligenciado pelo relator. **3.2 Edital do Programa de**  
59 **Apoio à Divulgação da Produção Intelectual – PRODIP 2024.** A professora Caroline  
60 apresenta a proposta para o Edital PRODIP 2024 que inclui: (i) a manutenção do valor  
61 limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por docente para o custeio de taxas de publicação  
62 em periódicos; e (ii) a manutenção do valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais),  
63 com base nas demandas recebidas ao longo de 2023 e nos recursos efetivamente  
64 aplicados, que somaram cerca de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Questiona os  
65 membros da Comissão sobre os critérios para o apoio ao pagamento de taxa de  
66 publicação, no que tange aos periódicos abrangidos: (i) se será mantido o critério que  
67 utiliza as métricas e indexação dos periódicos, a partir dos critérios adotados pela Área  
68 21 da CAPES (Educação Física) para a avaliação dos Programas de Pós-graduação; ou  
69 (ii) se será adotada a classificação do WebQualis 2017-2020 da CAPES. Em ambos os  
70 casos, a intenção seria apoiar o pagamento de artigos aceitos para publicação em  
71 periódicos classificados no estrato B2 ou superior do WebQualis (ou com métricas e  
72 indexação equivalentes, de acordo com os critérios da Área 21). Os professores  
73 Alexandre e Fabrizio manifestam-se pela não utilização da classificação do WebQualis e  
74 pela manutenção do critério que considera exclusivamente as métricas e indexação dos  
75 periódicos. Professora Luciana questiona se seria o caso de ampliar o critério, para  
76 abranger periódicos com métricas correspondentes a estratos inferiores ao B2. A  
77 professora Caroline pontua que pode ser uma alternativa, uma vez que o PRODIP é  
78 destinado não só a docentes vinculados a Programas de Pós-Graduação. Porém, pontua  
79 que esses docentes provavelmente desejam ingressar na Pós-Graduação, e que os  
80 critérios estabelecidos no Edital sinalizam o caminho a ser seguido de acordo com o que  
81 é adotado nos Programas do CEFID. O professor Alexandre, considerando que o total de  
82 recursos do PRODIP utilizados em 2023 correspondeu a aproximadamente 40% do valor  
83 global destinado ao Programa, sugere que seja considerada a possibilidade de apoiar, em  
84 casos excepcionais e justificados, o pagamento de taxas de publicação maiores do que  
85 R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em periódicos de alta qualidade. Sugere que seja prevista  
86 no Edital essa excepcionalidade. Os demais membros da Comissão consideram oportuna  
87 a sugestão e a professora Caroline se compromete a elaborar o texto para o item, e em  
88 seguida consultar os membros da Comissão quanto à sua adequação. 4 Comunicações  
89 Pessoais: a professora Caroline relembra sobre a implantação do Sistema Integrado de  
90 Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA) e informa que as orientações serão  
91 enviadas quando pertinente. Também comunica que a Direção de Pesquisa e Pós-  
92 Graduação do CEFID está acompanhando os casos de afastamentos de docentes  
93 orientadores(as) de bolsistas e/ou voluntários(as) de iniciação científica, considerando-se  
94 o previsto na Instrução Normativa que regula esses afastamentos, e que as providências  
95 cabíveis a cada caso estão sendo tomadas. E nada mais havendo a tratar, eu Gustavo  
96 Martins Bittencourt, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por mim e  
97 por todos os presentes na reunião. Florianópolis, 07 de dezembro de 2023.

Presidente:

Secretário:

Membros:



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **7O9JD08Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GUSTAVO MARTINS BITTENCOURT** (CPF: 006.XXX.749-XX) em 23/04/2024 às 18:52:10  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:41 e válido até 30/03/2118 - 12:39:41.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANA SAYURI SANADA** (CPF: 225.XXX.548-XX) em 23/04/2024 às 18:56:26  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2019 - 13:25:29 e válido até 04/04/2119 - 13:25:29.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CAROLINE RUSCHEL** (CPF: 046.XXX.019-XX) em 23/04/2024 às 19:40:49  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:00 e válido até 30/03/2118 - 12:48:00.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VALMOR RAMOS** (CPF: 584.XXX.869-XX) em 24/04/2024 às 11:50:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:13:22 e válido até 13/07/2118 - 15:13:22.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABRIZIO CAPUTO** (CPF: 078.XXX.687-XX) em 29/04/2024 às 14:51:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:05 e válido até 30/03/2118 - 12:42:05.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEXANDRO ANDRADE** (CPF: 560.XXX.589-XX) em 29/04/2024 às 16:24:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:54 e válido até 30/03/2118 - 12:47:54.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENATA MABA GONÇALVES WAMOSY** (CPF: 045.XXX.059-XX) em 29/04/2024 às 16:39:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/12/2020 - 11:37:11 e válido até 08/12/2120 - 11:37:11.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDU5NjRfNTk3MF8yMDIzXzdPOUpEMDhR> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005964/2023** e o código **7O9JD08Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.